



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015411/2006, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente com efeitos funcionais a partir de 05 de setembro de 1999, a Docente MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 1997 a 04 de setembro de 1999, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =